

DATA:-25.02.93:-DATA nº18(dezoito),Quadra 26-C(vinte e seis - C),Setor Comercial, com a área de 469,00 M2(quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados), situado no Loteamento denominado "CIDADE SANTA CARMEM", localizado na Gleba Celeste- 2ª Parte., no Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso., dentro dos seguintes limites e confrontações., NORTE:- com a data nº 17,medindo 33,50 metros., LESTE:- com a data nº 11,medindo 14,00 metros., SUL:- com a rua Raposo Tavares, medindo 33,50 metros., e OESTE:-com a Av. do Comércio, medindo 14,00 metros.-***

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A.-***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- 01 da matrícula 17.635 do livro 2-BC, do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Foi emitida baixa ao 6º Ofício de Cuiabá-MT, sob nº 068/93. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 25 de Fevereiro de 1993. Osvaldo Reiners. Oficial.-***

R-01-10.974:- DATA:-25.02.93:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de Outubro de 1992, nas Notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT, às fls. 159 do livro 214, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **GEOVANE DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº M-649.133-SSP-MG e CIC nº 159.986.816-49, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, com Luiza Helena Umeno Silva, residente e domiciliado em Sinop-MT., no ato representado por seu bastante procurador OSVALDO BATISTA NEVES, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG sob nº 125.862-SSP-MT e CIC nº 108.462.809-06, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada no livro nº 150, fls.128, no Cartório do 2º Ofício de Sinop-MT, por compra feita à COLONIZADORA SINOP S/A, sediada à Praça das Bandeiras nº 01, em Sinop-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.488.210/0001-69, registrada sob nº 18, como Empresa de Colonização, conferido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e, reconhecida de interesse nacional para o Desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria nº 5.197 de 19.12.1973, expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Interior, e registrada como Empresa de Imigração, pela Portaria nº 1.576 de 24.10.1973, do INCRA, no ato representado por seu Diretor Presidente ENIO PIPINO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI/RG nº 1.389.636-SSP-SP e CIC sob nº 027.537.238-34 e pelo procurador ASCANIO BAPTISTA DE CARVALHO, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 349.259-SSP-PR e CIC nº 002.780.339-20, residentes e domiciliados em Maringá-PR, conforme procuração passada às fls. 193/194 do livro 93-P, das Notas do 4º Tabelião de Maringá-PR., pelo preço de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), não havendo condições especiais REF nº 18.322 do livro 01. I.T.B.I. no valor de Cr\$ 30.000,00., Conforme consta na Escritura Não Foi Emitida D.O.I. de acordo com a Instrução Normativa nº 06 de 19.01.90.Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Sinop-MT sob nº 212/92. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 25 de Fevereiro de 1993. Osvaldo Reiners. Oficial.-***

R-02-10.974:-DATA:-30.08.04:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de Julho de 2.004, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop-MT, às Fls. 177/178, do livro nº 071, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ROBERTO HIROYUKI UEDA**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, portador da CI RG nº 1.562.413-SSP/PR e inscrito no CIC nº 349.393.009-78, residente e domiciliado na Avenida do Comércio, nº 1.981, Centro, em Santa Carmem/MT, por compra feita a **GEOVANE DA SILVA e sua mulher LUIZA HELENA UMEMO SILVA**, brasileiros, Comerciantes, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 21.071, lavrada às fls. nº 150, do livro B-

94, no Registro Civil de Uberlândia/MG, ele portador da CI RG nº M-649.133-SSP/MG e inscrito no CIC nº 159.986.816-49, ela portadora da CI RG nº M-553.145-SSP/MG e inscrita no CIC nº 122.983.106-10, residentes e domiciliados na Avenida dos Tarumãs, nº 517, Centro, em Sinop/MT, no ato representados por seu bastante Procurador MARIO UEDA, brasileiro, casado, Agricultor, portador da CI RG nº 368.969-SSP/PR e inscrito no CIC nº 129.285.779-04, residente e domiciliado na Estrada Rubia, Sítio Celeste. Lote 98, em Santa Carmem/MT, através do Substabelecimento de Procuração lavrada às fls nº 298, do livro nº S/008, originário da Procuração lavrada às fls nº 002, do livro nº 161, ambos nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, com certidões atualizadas em 15.07.2.004., pelo preço de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Não havendo condições especiais. REF nº 60.286, do livro 01-B; ITBI no valor de R\$ 90,00; DOI conforme consta na Escritura. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Agosto de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-03-10.974:- DATA:-27.12.04:- **HIPOTECA DE 1º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Credito Comercial sob nº 40/01294-8, emitida em 23 de Novembro de 2.004, no valor de R\$ 80.888,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), com vencimento para 01 de Novembro de 2.009, tendo como Credor o BANCO DO BRASIL S/A, Agência Sinop-MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecaria de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 63.234 do livro nº 01-B e REG nº 17.029 do livro nº 03, O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de Dezembro de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*


AV-04-10.974:- DATA:-23.11.12:- **PENHORA:-** Nos termos do Requerimento dirigido a este Ofício de Imóveis, acompanhado da Certidão para averbação de Penhora, datada de 21 de Agosto de 2.012, devidamente assinada pela Gestora Judiciária CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA, por determinação da MM. Juíza Drª GIOVANA PASQUAL, da 2ª Vara Cível de Sinop/MT, extraído dos autos distribuídos sob nº 1.821/07, a Ação Monitória registrada sob nº 2954-50.2007.811.0015, código 85508, tendo como Requerente – ALDEMAR MEAZZA, e como Requerido – ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 44.880,01. REF nº 105.715 do livro nº 01. Custas R\$ 914,93. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Novembro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

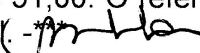
AV-05-10.974:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 3726-47.2006.811.0015 (757/2006), código 75308, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 7.956,77. PROT. nº 116.189 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

AV-06-10.974:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 5086-17.2006.811.0015 (1049/2006), código 76720, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 13.001,21. PROT. nº 116.190 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*



CONTINUAÇÃO

AV-07-10.974:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 4137-90.2006.811.0015 (855/2006), código 75746, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 12.330,37. PROT. nº 116.191 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. 

AV-08-10.974:- DATA:-09.04.14:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 04 de Abril de 2.014, acompanhado da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de Março de 2.014, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – MARI TERESINHA NOGUEIRA, por ordem do MM. Juiz de direito Dr. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU da 7ª Vara – Juizados Especiais - da Comarca de Sinop/MT, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuídos e registrados sob nº 6402-65.2006.811.0015 (1301/2006), código 78033, tendo como Exequente - JOSÉ MÁRCIO PAIVA, e como Executado/ Devedor - ROBERTO HIROYUKI UEDA, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 13.088,36. PROT. nº 116.192 do livro nº 01, de 04.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Abril de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. 





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5UX3-ZUG5T-M5AJ9-YKTBH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L5UX3-ZUG5T-M5AJ9-YKTBH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>